

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE SANTO AMARO**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**Avenida Ferreira Bandeira, s/n, Centro, Santo Amaro-Ba
3º Andar - CEP 44200-000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72
Tel.: (75) 3241-8628 / 27 / 23 – seceduca@hotmail.com**PORTARIA Nº 7/2011**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no
uso de suas atribuições legais,**

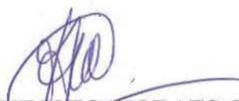
RESOLVE,

Enquadrar a Sra **ADRIANA ASEVEDO CAJADO PORTO B. DOS SANTOS**, servidora de carreira do Magistério submetida à jornada de 40 (quarenta) horas, observados os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Capítulo IV da Jornada de Trabalho, da Lei nº 1463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Santo Amaro, 15 de Fevereiro de 2011



TALES ANTONIO MORAES CAMPOS
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal